

AUTORIZAÇÃO
INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Nº 3002/2024

Assunto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação caminhão caçamba com capacidade mínima de 9 toneladas, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes na operação tapa buraco, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei 14.133/2021, autoriza a proceder a presente contratação por dispensa de licitação, nos termos da DFD – Documento de Formalização Demanda, Requisição e Termo de Referência em anexo, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 para: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação caminhão caçamba com capacidade mínima de 9 toneladas, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Transportes na operação tapa buraco, conforme especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência. A aquisição será mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras.

Conforme narrativa feita pelo senhor Secretário de Transportes, estou totalmente de acordo com a referida contratação, autorizando assim, que o Departamento de Compras tome todas as providências necessárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO, Estado de Goiás, aos 12 de março de 2024.

WALLISSON JOSÉ DE FREITAS
Prefeito de São Simão – GO